



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato n° 11.603

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de julho do ano em curso, o servidor **Fábio Luiz Cople**, Matrícula 2163, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato n° 11.541, conforme solicitado no Processo Administrativo n° 780/2023.

Volta Redonda, 26 de junho de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

JAS/